



**LEI MUNICIPAL Nº. 609, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

**REAJUSTA A TABELA DE VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Fábio Rangel Nunes de Oliveira, Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reajustada a tabela de vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, com observância do disposto na Lei nº 12.994, de 17 de junho de 2014, que instituiu o piso salarial das categorias.

**Art.2º** - A nova tabela de vencimentos é a constante no ANEXO I, parte integrante desta lei.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Girau do Ponciano - AL, 17 de abril de 2015.

  
Fábio Rangel Nunes de Oliveira  
Prefeito Municipal



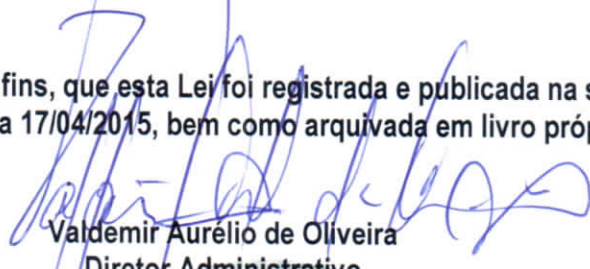
ANEXO I  
PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº 02/2015.

MATRIZ DA GRADE DE VENCIMENTOS						
CBO	AGENTE DE ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
	NÍVEL					
CLASSE	FUNDAMENTAL (I)	MÉDIO (II)	MÉDIO C/TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE (III)	SUPERIOR (IV)	PÓS GRADUAÇÃO (V)	T. SERVIÇO
A	R\$ 1.014,00	R\$ 1.064,70	R\$ 1.171,17	R\$ 1.346,85	R\$ 1.481,53	0 A 3 anos
B	R\$ 1.044,42	R\$ 1.096,64	R\$ 1.206,31	R\$ 1.387,25	R\$ 1.525,98	4 a 6 anos
C	R\$ 1.075,75	R\$ 1.129,54	R\$ 1.242,49	R\$ 1.428,87	R\$ 1.571,76	7 a 9 anos
D	R\$ 1.108,03	R\$ 1.163,43	R\$ 1.279,77	R\$ 1.471,73	R\$ 1.618,91	10 a 12 anos
E	R\$ 1.141,27	R\$ 1.198,33	R\$ 1.318,16	R\$ 1.515,89	R\$ 1.667,48	13 a 15 anos
F	R\$ 1.175,50	R\$ 1.234,28	R\$ 1.357,71	R\$ 1.561,36	R\$ 1.717,50	16 a 18 anos
G	R\$ 1.210,77	R\$ 1.271,31	R\$ 1.398,44	R\$ 1.608,20	R\$ 1.769,02	19 a 21 anos
H	R\$ 1.247,09	R\$ 1.309,45	R\$ 1.440,39	R\$ 1.656,45	R\$ 1.822,10	22 a 24 anos
I	R\$ 1.284,50	R\$ 1.348,73	R\$ 1.483,60	R\$ 1.706,14	R\$ 1.876,76	25 a 27 anos
J	R\$ 1.323,04	R\$ 1.389,19	R\$ 1.528,11	R\$ 1.757,33	R\$ 1.933,06	28 a 30 anos
L	R\$ 1.362,73	R\$ 1.430,87	R\$ 1.573,95	R\$ 1.810,05	R\$ 1.991,05	31 EM DIANTE

Girau do Ponciano - AL, 17 de abril de 2015.

  
Fábio Rangel Nunes de Oliveira  
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins, que esta Lei foi registrada e publicada na sede do Poder Executivo no dia 17/04/2015, bem como arquivada em livro próprio.

  
Valdemir Aurélio de Oliveira  
Diretor Administrativo